

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Ano VIII

Edição nº 1124

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Em face da instauração do Processo Administrativo nº 002/2020, contra a empresa CLÍNICA MARINGAENSE DE ULTRASSOM E DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, por motivo de descumprimento da cláusula contratual assumida no Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde nº 205/2018, ficou determinado a seguinte decisão:

“[...]”

DISPOSITIVO

Posto isto, reconhece-se a inexistência de falha contratual e, assim, o processo administrativo deve ser arquivado sem a imposição de qualquer penalidade.

Publique-se no órgão oficial da Entidade e Intime-se a Contratada da referida decisão.”

Maringá/PR, 04 de fevereiro de 2020.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETARIO EXECUTIVO

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Em face da instauração do Processo Administrativo nº 001/2020, contra a empresa LUCIANO DE OLIVEIRA CAMPELO - ME, por motivo de descumprimento da cláusula contratual assumida no Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde nº 020/2019, ficou determinado a seguinte decisão:

“[...]”

DISPOSITIVO

Posto isto, reconhece-se a ausência de culpa do profissional representante da Contratada, vez que sua ausência decorreu por motivo de saúde e, assim, o processo administrativo deve ser arquivado.

Publique-se no órgão oficial da Entidade e Intime-se a Contratada da referida decisão.”

Maringá/PR, 04 de fevereiro de 2020.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETARIO EXECUTIVO

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Em face da instauração do Processo Administrativo nº 015/2019, contra a empresa LUCIANO DE OLIVEIRA CAMPELO - ME, por motivo de descumprimento da cláusula contratual assumida no Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde nº 020/2019, ficou determinado a seguinte decisão:

“[...]”

DISPOSITIVO

Posto isto, reconhece-se a ausência de culpa do profissional representante da Contratada, e, assim, o processo administrativo deve ser arquivado.

Publique-se no órgão oficial da Entidade e Intime-se a Contratada da referida decisão.”

Maringá/PR, 04 de fevereiro de 2020.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETARIO EXECUTIVO

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2016

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Contratada: Cooper Card Administradora de Cartões LTDA.

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Auxílio Alimentação e Refeição para os Funcionários do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 conforme parecer nº. 023/2019-PRO de 20/11/2019.

Dotações

01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.46.00.00.

Prorrogação: 12 (doze) meses, período de 21/02/2020 a 20/02/2021.

Valor: R\$ 0,00 (zero reais), pois a mesma não cobrará taxas administrativas, de impressão e entrega dos cartões; já nos casos de danificação do cartão pelo próprio usuário, perda, roubo ou extravio, a taxa de reemissão não será superior a R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). O valor de repasse do vale alimentação/refeição para o mês de março/2020 é de R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais) por funcionário, mas para os meses de abril/2020 a fevereiro/2021 o valor previsto é de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) por funcionário, levando-se em consideração o número de funcionários ativos no mês de faturamento dos créditos indicados pelo setor de Recursos Humanos totalizando até R\$ 439.096,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e noventa e seis reais) durante a vigência do contrato. Considerando o saldo remanescente do contrato de R\$ 7.762,40 (sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), o valor a ser empenhado será de R\$ 431.333,60 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2020.

Foro: Maringá – Paraná.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETARIO EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Ano VIII

Edição nº 1124

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2017

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense;

Contratada: M. M. Agência de Viagem e Turismo Ltda – ME;

Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas para qualquer localidade em âmbito nacional e assessoramento do melhor roteiro para as viagens aos funcionários do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer nº. 002/2020-PRO, de 22/01/2020.

Prorrogação: 12 (doze) meses, período compreendido de 10/02/2020 a 10/02/2021.

Valor: Será com o desconto percentual de 2,7% (dois vírgula sete por cento) até o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em moeda corrente nacional, com faturamento conforme a prestação de serviços mensais, após a entrega da Nota Fiscal devidamente conferida pelo Fiscal do Contrato. Considerando o saldo remanescente de R\$ 7.494,35 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), o valor a ser empenhado será de R\$ 4.505,65 (quatro mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para compor o valor do contrato original.

Dotação Orçamentária: 01.001.10.128.0002.2002.3.3.90.33.01.00.

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2020.

Foro: Maringá – Paraná.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br